



## AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições que são conferidos por Lei, considerando as informações e documentos contidos, após análise e verificando o cumprimento às formalidades, declaração de disponibilidade e adequação orçamentária e financeira para fazer frente às despesas pela contadora, **AUTORIZO** o prosseguimento para dar início ao processo licitatório, através de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, contendo o instrumento convocatório e respectivos anexos, minutas do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso, que tem por objeto **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pilha alcalina AA para a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Registra-se que a demanda está contemplada no PCA – 2024 do órgão.

Dentro os Agentes de Contratação nomeados através da Portaria 21/2023, fica designada a servidora **Aline Claci Giovanella** para a condução do certame, conforme § 2º do art 1º da referida Portaria.

Ficam designados como Equipe de Apoio ao Agente de Contratação os servidores designados na Portaria 22/2023.

Fica designada a servidor **Anderson Koch** para elaboração das minutas do aviso da Contratação Direta de Licitação/Contrato e divulgação.

Fica designada a gestora de Contrato, a servidora Patrícia Gomes, nomeada pela Portaria 23/2023.

Ficam designados Fiscais de Contratos os servidores, Carlos Roberto Basso e /ou Noeli Schmidt, nomeados através da Portaria 24/2023.

Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 2024.

**Paulo Julio Vasatta**  
Presidente